

DECRETO 1/2024, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.144.612,15 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.144.612,15 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 1/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/ 0.2.540.3.000302	3.050.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/ 0.2.543.3.000000	1.040.414,21
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/ 0.2.600.1.000401	54.197,94
TOTAL			4.144.612,15

DECRETO 2/2024, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.205.720,98 (dez milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.205.720,98 (dez milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 2/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	339039/ 0.2.540.3.000302	2.750.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/ 0.1.500.1.001001	2.129.585,79
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	107.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/ 0.1.700.1.002100	4.440.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/ 2.1.500.1.000010	10.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449092/ 0.1.500.1.000010	569.135,19
TOTAL			10.205.720,98

ANEXO II AO DECRETO Nº 2/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/0.2.540.3.000302	2.750.000,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.500.1.001001	2.129.585,79
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/2.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/0.1.501.1.000010	569.135,19
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.700.1.002100	4.440.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/2.1.500.1.000010	107.000,00
13.13.20.691.3040.1163	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL	449051/2.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			10.205.720,98

DECRETO 2/2024, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.761.200,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.761.200,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 2/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339033/ 0.1.500.1.000010	92.200,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.500.1.000010	960.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	460.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	1.250.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	590.000,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/ 0.1.501.1.000010	500.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/ 0.1.500.1.000010	800.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.1.500.1.000010	1.734.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.1.500.1.000010	75.000,00
16.16.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	900.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
TOTAL			7.761.200,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 2/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/0.1.500.1.000010	92.200,00
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	339039/0.1.500.1.000010	590.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	339039/0.1.500.1.000010	600.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/0.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449052/0.1.500.1.000010	360.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.500.1.000010	400.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.500.1.000010	34.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.501.1.000010	500.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/0.1.501.1.000010	700.000,00
13.13.15.695.1010.1146	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO	449051/0.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/0.1.500.1.000010	460.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	75.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	1.250.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	449061/0.1.500.1.000010	1.000.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339031/0.1.500.1.000010	20.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339032/0.1.500.1.000010	50.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/0.1.500.1.000010	80.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/0.1.500.1.000010	900.000,00
TOTAL			7.761.200,00

DECRETO 3/2024, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 3/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.2.600.1.000402	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

DECRETO 4/2024, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.346.737,66 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.346.737,66 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 4/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6011	MANUTENÇÃO DO BL GBF – BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	319004/ 0.2.660.1.020001	300.000,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	319004/ 0.2.660.1.020001	1.000.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	319004/ 0.2.660.1.020001	2.300.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	600.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339036/ 0.2.660.1.020004	250.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	1.650.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/ 0.2.660.1.020004	90.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339014/ 0.2.669.1.003000	21.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/ 0.2.669.1.003000	170.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339033/ 0.2.669.1.003000	49.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.2.669.1.003000	916.737,66
TOTAL			7.346.737,66

DECRETO 5/2024, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 52.529,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.529,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 5/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	39.760,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/ 0.1.500.1.001002	12.769,00
TOTAL			52.529,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	39.760,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/0.1.500.1.001002	12.769,00
TOTAL			52.529,00

DECRETO 5/2024, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.400,33 (quatro mil, quatrocentos reais e trinta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.400,33 (quatro mil, quatrocentos reais e trinta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 5/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339030/ 0.1.714.1.000000	4.400,33
TOTAL			4.400,33

ANEXO II AO DECRETO Nº 5/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339037/0.1.714.1.000000	4.400,33
TOTAL			4.400,33

DECRETO 6/2024, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 959.236,25 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 959.236,25 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 6/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/ 0.1.600.1.000402	749.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/ 0.1.600.1.000402	26.760,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	335041/ 0.1.500.1.001002	48.600,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/ 0.1.600.1.000402	134.876,25
TOTAL			959.236,25

ANEXO II AO DECRETO Nº 6/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.600.1.000402	749.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/0.1.600.1.000402	26.760,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.500.1.001002	48.600,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.600.1.000402	134.876,25
TOTAL			959.236,25

DECRETO 6/2024, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.347,20 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.347,20 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 6/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339036/ 0.1.500.1.000010	8.347,20
TOTAL			8.347,20

ANEXO II AO DECRETO Nº 6/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	8.347,20
TOTAL			8.347,20

DECRETO 7/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 475.106,84 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 475.106,84 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 7/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ 0.1.500.1.001001	308.456,84
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	33.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.1.600.1.000402	133.650,00
TOTAL			475.106,84

ANEXO II AO DECRETO Nº 7/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	308.456,84
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.600.1.000402	133.650,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/0.1.600.1.000403	15.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	18.000,00
TOTAL			475.106,84

DECRETO 7/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 7/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339047/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 7/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			2.000,00

DECRETO 8/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 8/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	6.600,00
TOTAL			6.600,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 8/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339039/0.1.500.1.000010	6.600,00
TOTAL			6.600,00

DECRETO 8/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 8/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.1.500.1.000010	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 8/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/0.1.500.1.000010	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

DECRETO 9/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.769,00 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.769,00 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 9/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/ 0.1.500.1.001002	12.769,00
TOTAL			12.769,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 9/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/0.1.500.1.001002	12.769,00
TOTAL			12.769,00

DECRETO 10/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 10/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335041/ 0.2.600.1.000402	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

DECRETO 11/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 438.878,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 438.878,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 11/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	335043/ 0.2.669.1.003000	320.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/ 0.1.500.1.001002	70.300,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339036/ 0.1.500.1.001002	23.578,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	19.000,00
TOTAL			438.878,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 11/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/0.2.669.1.003000	320.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.500.1.001002	70.300,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339039/0.1.500.1.001002	9.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/0.1.500.1.001002	23.578,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.500.1.001002	10.000,00
TOTAL			438.878,00

DECRETO 11/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 11/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	18.000,00
TOTAL			18.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 11/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	18.000,00
TOTAL			18.000,00

DECRETO 12/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.032.982,56 (tres milhões, trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.032.982,56 (tres milhões, trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 12/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	335043/ 0.2.661.1.020002	500.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	1.000.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319092/ 0.2.605.1.000401	270.000,04
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319092/ 0.2.605.1.000401	291.910,23
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319092/ 0.2.605.1.000401	11.863,62
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	336792/ 0.2.605.1.000401	48.167,60
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335092/ 0.2.605.1.000401	23.549,47
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335092/ 0.2.605.1.000401	3.993,51
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335092/ 0.2.605.1.000401	339.645,48
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336792/ 0.2.605.1.000401	543.852,61
TOTAL			3.032.982,56

DECRETO 13/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.308,12 (um mil, trezentos e oito reais e doze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.308,12 (um mil, trezentos e oito reais e doze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 13/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	1.308,12
TOTAL			1.308,12

ANEXO II AO DECRETO Nº 13/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339033/0.1.600.1.000403	1.308,12
TOTAL			1.308,12

DECRETO 14/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 294.096,00 (duzentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.096,00 (duzentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 14/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339092/ 0.1.500.1.000010	64.096,00
05.51.08.244.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	335043/ 0.1.661.1.020002	220.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319092/ 0.1.500.1.002111	10.000,00
TOTAL			294.096,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 14/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	64.096,00
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	10.000,00
05.51.08.244.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/0.1.661.1.020002	220.000,00
TOTAL			294.096,00

DECRETO 14/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.165.060,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.165.060,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 14/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	500.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ 0.1.500.1.000010	215.060,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	1.450.000,00
TOTAL			2.165.060,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 14/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339039/0.1.500.1.000010	50.000,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339030/0.1.500.1.000010	40.000,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339036/0.1.500.1.000010	60.000,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339039/0.1.500.1.000010	130.000,00
09.90.20.607.1040.1051	QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.	339039/0.1.500.1.000010	45.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339039/0.1.500.1.000010	60.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339040/0.1.500.1.000010	30.000,00
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	339036/0.1.500.1.000010	7.000,00
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	339039/0.1.500.1.000010	38.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339031/0.1.500.1.000010	57.060,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339041/0.1.500.1.000010	58.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	1.450.000,00
TOTAL			2.165.060,00

DECRETO 15/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.600,00 (tres mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (tres mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 15/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
05.51.08.244.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.500.1.000010	600,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			3.600,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 15/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	2.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	1.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	600,00
TOTAL			3.600,00

DECRETO 16/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 32.200,55 (trinta e dois mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.200,55 (trinta e dois mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 16/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339092/ 0.1.552.1.000203	32.200,55
TOTAL			32.200,55

ANEXO II AO DECRETO Nº 16/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.552.1.000203	32.200,55
TOTAL			32.200,55

DECRETO 17/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 17/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ 0.1.500.1.001001	60.000,00
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/ 0.1.600.1.000401	70.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 17/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339040/0.1.500.1.001001	60.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	70.000,00
TOTAL			130.000,00

DECRETO 17/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil, sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil, sessenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 17/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.751.1.000085	30,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	449052/ 0.1.500.1.000010	16.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	449052/ 0.1.500.1.000010	26.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.1.750.1.000080	30,00
TOTAL			42.060,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 17/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339039/0.1.751.1.000085	30,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	16.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	26.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/0.1.750.1.000080	30,00
TOTAL			42.060,00

DECRETO 18/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.556.032,18 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.556.032,18 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 18/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.500.1.000010	30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.2.600.1.000401	2.525.232,18
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.2.704.1.002200	800,00
TOTAL			2.556.032,18

DECRETO 19/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.405.903,56 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e tres reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.405.903,56 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e tres reais e cinquenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 19/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.500.1.000010	894.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.500.1.001002	120.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339092/ 0.1.500.1.001002	82.255,84
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339092/ 0.1.500.1.001002	44.647,72
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	5.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	1.080.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	150.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	30.000,00
TOTAL			2.405.903,56

ANEXO II AO DECRETO Nº 19/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	12.080,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	23.165,00
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	617,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	81.000,00
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	14.138,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/0.1.500.1.000010	19.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	946.619,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	120.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/0.1.500.1.000010	894.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	30.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	100.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	82.255,84
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339030/0.1.500.1.001002	44.647,72
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339033/0.1.600.1.000403	5.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	18.922,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	6.430,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	2.013,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	6.016,00
TOTAL			2.405.903,56

DECRETO 19/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 19/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
TOTAL			125.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 19/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	32.493,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	24.495,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	59.081,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	5.905,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	3.026,00
TOTAL			125.000,00

DECRETO 20/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.423.028,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e tres mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.423.028,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e tres mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 20/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.2.600.1.000401	800.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.2.600.1.000401	130.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.2.600.1.000401	883.028,88
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319004/ 0.2.600.1.000401	150.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.2.600.1.000401	460.000,00
TOTAL			2.423.028,88

DECRETO 21/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 433.451,00 (quatrocentos e trinta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.451,00 (quatrocentos e trinta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 21/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	3.451,00
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.500.1.000010	400.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			433.451,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 21/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	3.451,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	400.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			433.451,00

DECRETO 22/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.086.280,83 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.086.280,83 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 22/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/ 0.2.600.1.040104	486.280,83
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ 0.2.600.1.000402	600.000,00
TOTAL			1.086.280,83

DECRETO 23/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 23/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339036/ 0.1.500.1.000010	36.000,00
TOTAL			36.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 23/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.501.1.000010	16.000,00
TOTAL			36.000,00

DECRETO 24/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 621.295,60 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 621.295,60 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 24/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.5030	APOIO A IMIGRANTES EM DECORRÊNCIA DA CRISE SANITÁRIA	339030/ 0.2.660.1.020001	90.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043/ 0.2.660.1.020004	180.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	351.295,60
TOTAL			621.295,60

DECRETO 25/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 644.328,93 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 644.328,93 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 25/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	524.328,93
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	120.000,00
TOTAL			644.328,93

ANEXO II AO DECRETO Nº 25/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	524.328,93
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/2.1.500.1.000010	120.000,00
TOTAL			644.328,93

DECRETO 26/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.905.450,64 (tres milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.905.450,64 (tres milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 26/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/ 0.1.540.3.000302	3.761.600,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	4.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	139.850,64
TOTAL			3.905.450,64

ANEXO II AO DECRETO Nº 26/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	4.000,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.540.3.000302	3.761.600,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.600.1.000403	40.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339039/0.1.600.1.000403	13.690,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339033/0.1.600.1.000403	3.691,88
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	82.468,76
TOTAL			3.905.450,64

DECRETO 26/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 26/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ 0.1.500.1.000010	380.000,00
TOTAL			380.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 26/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	380.000,00
TOTAL			380.000,00

DECRETO 27/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 27/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	449052/ 0.2.660.1.020001	38.800,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	449052/ 0.2.660.1.020001	58.200,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	350.000,00
TOTAL			447.000,00